

# INFORMATIVO TÉCNICO

## Programa de Logística Verde Brasil



## Como atingir a meta de ser “net zero” em emissões logísticas

Mitigar ou compensar? O que vem primeiro?

Realização: Juliana Gomes

As definições de mitigar e compensar as emissões logísticas de gases de efeito estufa (GEE) já foram vistas em Informativos Técnicos anteriores, porém não custa lembrar! De maneira geral é possível dizer que a mitigação é uma forma adotada pelas empresas para reduzir o seu impacto. Neste caso, seria tornar mais brando, por meio de uma série de boas práticas e meios de intervenção, os efeitos negativos das emissões de GEE, geradas durante a cadeia logística. Já quando se fala de compensar as emissões, é levado em consideração que a compensação é uma medida que empresas adotam em um cenário onde não é mais possível mitigar ou recuperar o dano causado. Então, neste contexto, a compensação entra com ações escolhidas para equilibrar (literalmente compensar) as emissões inevitáveis.

O breve resumo anterior mostra uma tendência a ser seguida -PRIMEIRO MITIGAR e DEPOIS COMPENSAR-. Todavia é necessário compreender melhor a função e importância de cada uma delas. Antes de mitigar ou compensar as emissões realizadas durante todo processo logístico é necessário que a empresa, seja transportador, embarcador ou operador logístico utilize a ferramenta de gestão do inventário de emissões de GEE para que seja possível identificar qual é o seu perfil de emissões (usualmente denominado de linha de base ou “baseline”, em inglês) para em seguida traçar planos específicos para cada uma de suas operações. Uma vez conhecida a linha de base, passa-se a definição das metas e a identificação e escolha das boas práticas e meios de intervenção, como preconiza o PLVB®. Por exemplo: a empresa consegue mitigar suas emissões realizando a troca de uma frota que utiliza combustíveis fósseis para uma frota a biocombustíveis. Porém, mesmo com essa troca, ainda pode haver a emissão de GEE na atmosfera e para atingir o “net zero” após a ação de mitigação é necessário compensar o restante das emissões que são chamadas de inevitáveis.

A compensação de carbono acontece após a mitigação porque por mais que a empresa adote boas práticas para redução de GEE, ainda assim as suas operações poderão emitir GEE, por exemplo no suprimento de energia, como no Escopo 2 do Protocolo GEE1. Para conseguir que o balanço entre em equilíbrio, a compensação entra como uma alternativa para neutralizar as emissões inevitáveis realizadas durante as operações logísticas. Essa ferramenta pode ser utilizada de duas formas. A primeira é por meio da estimativa do quanto a empresa inevitavelmente lançou de GEE na atmosfera e do cálculo de quantas mudas de árvores serão necessárias plantar para compensar essa emissão em um determinado lugar, com um determinado clima e por um determinado período de tempo. A segunda maneira é por meio do mercado de carbono, as empresas podem investir na compra de créditos de carbono para neutralizar as emissões totais.

Após a realização do inventário de emissões de GEE, para que a empresa se torne “net zero” é necessário PRIMEIRO adotar boas práticas de mitigação para reduzir as emissões de GEE e DEPOIS, ações de compensação, para equilibrar as emissões inevitáveis. Além disso, ao avaliar os riscos ambientais associados aos GEE é possível identificar oportunidades relacionadas às mudanças climáticas. Quando a empresa faz a gestão estratégica de carbono podem surgir melhores oportunidades de negócios. Dessa forma, além de estimar o potencial de redução das emissões é importante que a empresa torne os dados públicos em seus relatórios de sustentabilidade, porque assim consegue ser transparente mostrando suas iniciativas, praticando a abordagem ASG (ambiental, social e de governança) e possivelmente atrair mais clientes, “stakeholders” e recursos do mercado de capitais, a partir de suas boas práticas.

---

1. Veja o Guia de Referência em Sustentabilidade: Boas Práticas para o Transporte de Carga disponível em [www.plvb.org.br](http://www.plvb.org.br).

#### Referências:

D’AGOSTO, M.A.; OLIVEIRA, C.M. Guia de Referências em Sustentabilidade, 1a ed. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Transporte Sustentável (IBTS), 2017. 114p

VASCONCELLOS, M. Estratégias de mitigação do carbono. INCTCO2Zero, 2020. Disponível em: <[Estratégias de mitigação do carbono. | INCT Co2 Zero](#)>. Acesso em: 12 set. 2022.

Mitigação das emissões não acompanha velocidade da crise climática, alerta Ban Ki-moon. Febraban, 2022. Disponível em: < [Mitigação das emissões não acompanha velocidade da crise climática, alerta Ban Ki-moon \(febraban.org.br\)](#)>. Acesso em: 12 set. 2022.

LANA, C. Compensação de Carbono: conceito, créditos e mercado de carbono. EKOSBRASIL, 2020. Disponível em: <[Compensação de Carbono: conceito, créditos e mercado de carbono - Ekos Brasil](#)>. Acesso em: 12 set. 2022.

RAMOS, L. Compensação de carbono: o que é e como funciona?. COBLIBLOG, 2021. Disponível em: <[Compensação de carbono: o que é e como funciona? \(cobli.co\)](#)>. Acesso em: 12 set. 2022.

AZEVEDO, J. Entenda o que é compensação de carbono. ECYCLE. Disponível em: <[Entenda o que é compensação de carbono - eCycle](#)>. Acesso em: 12 set. 2022.

Entenda mais sobre a compensação de carbono e como fazer. ARGOSOLUTIONS, 2021. Disponível em: <[Entenda mais sobre a compensação de carbono e como fazer - Argo Solutions \(useargo.com\)](#)>. Acesso em: 12 set. 2022.

BESSA, P. Recuperação, mitigação, compensação ou contrapartida?. OECO, 2006. Disponível em: <[Recuperação, mitigação, compensação ou contrapartida? - \(\(o\)\)eco \(oeco.org.br\)](#)>. Acesso em: 13 set. 2022.

